



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
de 2024.

Teresina/PI, 03 de setembro

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 218/2024**

Excelentíssimos Senhores

**RAFAEL TAJRA FONTELES** (Governador do Estado do Piauí)

**Coronel JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar do Estado do Piauí)

**Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente  
o Processo nº 00010.009723/2024-31.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo  
Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada  
Vanessa Tapety**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **a criação da  
Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no  
município de José de Freitas**, em razão dos motivos consignados na justificativa  
do mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva -  
RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em  
04/09/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento  
no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de  
2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **014295805** e o código CRC **79C4A7F6**.

